



**Empresa Brasil  
de Comunicação**



**Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa EBC/COORD-CM/Nº 0023/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Telemar Norte Leste S/A, em 31 de abril de 2015.**

**Processo nº 2199/2014**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/nº, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 749, de 23/12/2015, por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS**, brasileiro, divorciado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 90539084 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.986.098-13, e por seu Diretor-Geral, **PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 2879428 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 467.684.916-87, e, de outro lado, a **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (TELEMAR)**, neste ato representada por seus Procuradores, **DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**, brasileiro, solteiro, Executivo de Negócios - matrícula 022839, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1614662 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 872.857.111-87, e, **MARIO LUCIO DA SILVEIRA BICALHO**, brasileiro, Executivo de Negócios - matrícula 329385, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº M-388690 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 232.528.396-87, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **registrar** o direito à análise de reajuste do valor mensal do Contrato Original.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Nos termos do **item 12.1.** da Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **01/04/2016** e término em **01/04/2017**.

Procuradoria Jurídica da EBC  
Hanna Ferreira  
OAB/DF 26.399  
PROJUR

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1.** desta Cláusula, o valor anual estimado será de **RS 105.160,37 (cento e cinco mil, cento e sessenta reais e trinta e sete centavos).**

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA ANÁLISE DO REAJUSTE

3.1. Fica assegurada à **CONTRATADA (TELEMAR)** a análise e, se aprovada, a concessão do reajuste, solicitado em 29/03/2016, nos termos do item 11.1. da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original.

### CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

#### **REFORÇO DE EMPENHO (2016NE000179)**

<b>Programa de Trabalho:</b>	<b>24122210120000001 (Administração da Unidade);</b>
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);</b>
<b>Nota de Empenho:</b>	<b>2016NE001071;</b>
<b>Emissão:</b>	<b>31/03/2016;</b>
<b>Valor:</b>	<b>RS 70.106,88 (setenta mil, cento e seis reais e oitenta e oito centavos).</b>

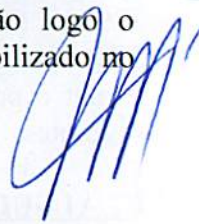
4.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2017 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

### CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Contrato no Diário Oficial da União – D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.




Procuradoria Jurídica  
Hanna Ferreira  
OAB/DF 26.293  
EBC  
PROJUR

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 03 de Abril de 2016.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**  
Contratante

  
**MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS**  
Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento  
Por Delegação de Competência  
Portaria-Presidente nº 749, de 23/12/2015

  
**PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO**  
Diretor Geral


**TELEMAR NORTE LESTE S/A**  
Contratada


  
**DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**  
Procurador

*Bruno Rudolfo Engelhardt*  
Diretoria Corporativa  
Governo Federal  
CPF: 896995054-00  
RG: 4151045 SSP/PE

*P.P. Roberto R. do Amaral*  
**MARIO LUCIO DA SILVEIRA BICALHO**  
Procurador

Testemunhas:

1)   
Nome: ERLAINE ARAÚJO  
EBC - Empresa Brasil de Comunicação  
Mat. 13.900

2)   
Nome: DAIANE PREDIGER  
EBC - Empresa Brasil de Comunicação  
Mat. 13.942

Elaborado por Erlaine e revisado por Jefferson Cruz.



**EM BRANCO**

Brasão Nacional  
Comissão  
Governo Federal  
L. 5.322/2013  
11-12-2013